

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56627/2023

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 073/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS.

Aos 18 (onze) dias do mês de setembro de 2023, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, nº 41, 6º andar, Liberdade, CEP nº 01513-020, Sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços (“Comissão”), através de seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta (“Presidente”), Sr. Uriel Augusto Herdeiro (“Membro”), Sr. Igor Tadeu Tarôco (“Membro”) e Sra. Patrícia de Souza Lemos (“Membro Técnico”), para conduzir os trabalhos alusivos ao Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pelo Pronto Socorro da Vila Dirce, gerido pelo Contrato de gestão 096/2019 – Carapicuíba.

Fase I – Das Propostas de Preços

Foram regularmente convidadas para cotação deste processo de seleção, as empresas: 1) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA; 2) HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAÚDE LTDA; 3) TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA; 4) VAZ TRIGO SAÚDE LTDA (PREST LAB).

Após o recebimento das propostas iniciais, e não havendo rodada de negociação, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
BIOCLÍNICA	R\$ 67.509,00	R\$ 810.360,00
HOPE	R\$ 38.558,75	R\$ 462.820,20
TRANSDUSON	R\$ 61.124,11	R\$ 733.520,28
PREST LAB	R\$ 111.556,94	R\$ 1.339.043,28

Desta forma, deve observar-se que os valores encontrados na tabela são referentes aos valores cotados levando em consideração uma franquia mínima de exames por mês, conforme descrito na Ata de Negociação.

Ademais, ao realizar o levantamento de preços para os exames sem uma franquia com a empresa **HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAÚDE LTDA**, constatou-se que haveria diminuição no valor mensal de R\$ 3.372,60 e de R\$ 40.471,20 no valor anual.

Assim, a fim de respeitar o princípio da economicidade, seguiremos sem a utilização da franquia (exames avulsos).

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Considerando o cumprimento dos Artigos 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa **HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAÚDE LTDA**, sem a franquia mensal, classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida, a Comissão habilitou a proponente participante.

Em síntese, a Comissão declara a proponente **HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.916.426/0001-79**, vencedora do objeto deste processo de seleção.

Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de negociação e de habilitação, o presidente encerrou a sessão. Sendo esta Ata publicada para efeitos legais.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
MEMBRO

IGOR TADEU TARÔCO
MEMBRO

PATRÍCIA DE SOUZA LEMOS
MEMBRO TÉCNICO

073 - Ata de Julgamento - Hope.docx

Documento número #6d37eb5b-e6d4-47ff-ae4-99cb06c1ae9a

Hash do documento original (SHA256): 39992909a496c8d39074af566b18ba7268d123fd7e48cea6241e4ef7f75dd595

Assinaturas

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou como presidente em 19 set 2023 às 09:37:20

✓ **Igor Tadeu Tarôco**
CPF: 285.633.598-51
Assinou em 19 set 2023 às 09:37:13

✓ **Patricia de Souza Lemos**
CPF: 292.032.708-92
Assinou em 19 set 2023 às 14:04:04

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou em 19 set 2023 às 09:50:30

Log

- 19 set 2023, 09:31:46 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 6d37eb5b-e6d4-47ff-ae4-99cb06c1ae9a. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2023 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2023, 09:31:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 19 set 2023, 09:31:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: igor.taroco@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Tarôco e CPF 285.633.598-51.

- 19 set 2023, 09:31:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.lemos@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia de Souza Lemos e CPF 292.032.708-92.
- 19 set 2023, 09:31:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
- 19 set 2023, 09:37:14 Igor Tadeu Tarôco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor.taroco@cejam.org.br. CPF informado: 285.633.598-51. IP: 177.80.12.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6707683 e longitude -46.5258994. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.599.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 09:37:20 Renata Galdino Peralta assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.599.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 09:50:30 Uriel Augusto Herdeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 187.56.179.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5561846 e longitude -46.6196974. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.599.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 14:04:04 Patricia de Souza Lemos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.lemos@cejam.org.br. CPF informado: 292.032.708-92. IP: 177.73.42.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5505319 e longitude -46.8349809. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.600.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 14:04:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d37eb5b-e6d4-47ff-ae4-99cb06c1ae9a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d37eb5b-e6d4-47ff-ae4-99cb06c1ae9a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.